

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

TOMADA DE PREÇOS

Nº 005/2019 HOM./ADJ.

EDITAL

Nº01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 035/2019 HOM./ADJ.

CONTRATOS

CONTRATOS



PORTARIA

PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 335/2019.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **EURILENE VIANA RAPINA LEAL**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 24 de Abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença para acompanhamento familiar, no período de **24/04/2019 a 26/04/2019**, a servidora pública municipal **EURILENE VIANA RAPINA LEAL**, efetiva no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **24/04/2019**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 22 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 332/2019.

Concede prorrogação de licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **MARIZETE DE SOUZA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO, comunicação de decisão da Previdência Social, benefício Nº **6232648475**, de prorrogação de auxílio doença,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** prorrogação de licença de auxílio doença a servidora pública municipal nomeada, **MARIZETE DE SOUZA SILVA**, a partir de **29/02/2019** a **17/05/2019**, ficará afastada de suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei N nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **29/02/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 22 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 333/2019.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **LENISE BRASILEIRO DA FONSECA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº 6267902556,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal efetiva **LENISE BRASILEIRO DA FONSECA**, a partir de **16/02/2019** a **30/05/2019**, ficará afastada do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **16/02/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 22 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.836.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 331/2019.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ANA KELLY DA SILVA BARBOSA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento com a data de **10/05/2019**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **ANA KELLY DA SILVA BARBOSA** com início em **10/05/2019**, com término em **06/11/2019** nomeada, no cargo de Supervisor de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **07/11/2019**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **10/05/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 22 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 334/2019.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **LUCINEIDE ARAÚJO DE ALMEIDA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6277847566**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal contratada **LUCINEIDE ARAÚJO DE ALMEIDA**, a partir de **25/04/2019** a **05/07/2019**, ficará afastada do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **25/04/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 22 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 81 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.018/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 324/2019.

Concede folgas aos servidores públicos municipais abaixo relacionadas,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER folgas referentes ao TRE aos servidores público municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de Folga- Maio/2019:

MAT	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO	PORTARIA
501	ALAIDE SANTANA SANTOS	15/02/2003	15.17/04	324/19
351	ALESSANDRA SILVA SOUZA	01/03/1999	17/04/2019	324/19
1125	AUBENI Mª SANTOS OLIVEIRA	25/05/2004	10/04/2019	324/19
142	GEILDA SILVA DE SANTANA	11/03/1994	29/04/2019	324/19
2382	CLECIO RIBEIRO SANTOS	04/07/2008	28/04/2019	324/19
2975	CRISTIANA FELIX SILVA MACHADO	13/03/2008	18.17/04	324/19
3399	EUZA ALMEIDA SANTOS SANTANA	23/12/2008	17/04/2019	324/19
727	GILCLEIDES FERREIRA OLIVEIRA	14/03/2003	17/04/2019	324/19
328	GILVANI LOULA BRANDAO SANTOS	04/12/1988	23.24.26.29/04	324/19
2554	IVINA MESSIAS LOBO COSTA	04/07/1998	24/04/2019	324/19
3418	JAIR PAIVA SANTANA	23/12/2008	17/04/2019	324/19
78	KATIA SILENE MATOS PINTO	014/03/94	16.17/04	324/19
13	MARCIA SANTOS MACEDO	04/07/2008	17/04/2019	324/19
1146	MARIA CRISTINA SILVA VIANA	25/06/2004	17/04/2019	324/19
218	Mª DE LOURDES NASCIMENTO SANTOS	11/03/1994	9.10.11.12.16.17/04	324/19
362	Mª SOLENE MELO SANTOS	01/03/1999	04/04/2019	324/19
18156	MARCIÉLIA LIMA SANTOS	02/01/2017	6.7.8.9.10/05	324/19
591	MARIVIA SANTOS LIMA	15/02/2003	9.17/04	324/19



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO	PORTARIA
3139	NEIZIA NUNES FIGUEREDO	29/09/2008	04,05/04	324/19
1691	RUELY CRUZ MOTA	15/05/2007	17,23/04	324/19
2906	SIDCLEY OLIVEIRA SANTOS	04/07/2008	24/04/2019	324/19
113	SIDNEI DE LIMA	01/03/1994	16,17/04	324/19
2957	VERONICA LIMA SANTOS	04/07/2008	9,11,12,16,18,19/04	324/19
522	CLERISON CITOZE ALMEIDA	16/02/2003	17/04/2019	324/19
1384	GILDETE NASCIMENTO SANTOS	16/05/2007	30/04/2019	324/19

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 22 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45816-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



TOMADA DE PREÇOS

Nº 005/2019 HOM./ADJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

=====

TOMADA DE PREÇO nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1126/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO EM CBUQ DA MALHA VIÁRIA URBANA PAVIMENTADA E CONSTRUÇÃO DE LAMBADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE NO PORTO SEGURO – BA.

A Prefeita Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019 aberta em 11/03/2019 e julgada no dia 09/05/2019, em favor da empresa: SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.230.083.0001/17. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Porto Seguro/BA, em, 22 de maio de 2019. CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA - Prefeita Municipal de Porto Seguro.



EDITAL

Nº01/2019



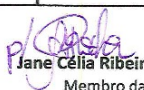
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o Decreto nº 10051/19, com base no Edital de Processo Seletivo nº 001/19, nos termos das Leis: 929/10 e 1287/15, juntamente com a Comissão Organizadora, torna público, a 1ª ERRATA SOBRE A PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL NA ÁREA 02 na ordem da classificação obtida através da pontuação descrita no Edital, restabelecendo a classificação nos termos em que segue:

RELAÇÃO DOS APROVADOS					
ÁREA 02 - ARRAIAL D'AJUDA					
PROFESSOR NÍVEL I - EDUC INFANTIL - ANOS INICIAIS 40 HORAS /20 HORAS					
Nº Classif	Nº Inscrição	NOME	PONTOS	Descrição - Razão da Substituição	Nº de Portaria
1	22	HOSANA SOARES DA PAIXÃO	20,0	EM SUBSTITUIÇÃO 40H MARIA GORETTI FIALHO - COL. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - LICENÇA PRÊMIO	286/2019
2	821	RAQUEL SANTOS CARVALHO DE CASTRO	17,0	EM SUBSTITUIÇÃO 40H A MIRANY DE JESUS LOPES SANTANA - ESCOLA ZECA PASSADOR - LIC. PREMIO	287/2019
3	827	FLÁVIA SOARES PRUDENCIO	15,0	EM SUBSTITUIÇÃO 20H CARLOS ALEXANDRE SANTA ROSA QUE ESTÁ ATUANDO NAS AULAS DE CAPOEIRA NAS ESCOLAS: ZECA PASSADOR E EMAD.	
4	307	LUCIANA FRANCISCA DE JESUS	10,0	EM SUBSTITUIÇÃO 40H A CATIA CUGLER DA ROCHA - PRÉ ESCOLA DO ARRAIAL - LIC. PREMIO	273/2019
5	611	PATRICIA CRUZ PEREIRA	7,0	EM SUBSTITUIÇÃO 40H A EDNA FRANCISCO PITTA S. CAMPOS - ESCOLA ZECA PASSADOR - LIC. PREMIO	277/2019


Aliene Mendes Rocha
Membro da Comissão
Decreto nº 10051/19


Japys Alves de Souza
Secretária Municipal de Educação


Jane Célia Ribeiro Santos Souza
Membro da Comissão
Decreto nº 10051/19


Cláudio Roberto Santos de Alcântara
Membro da Comissão
Decreto nº 10051/19



PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 035/2019 HOM./ADJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

=====

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6840/2019

OBJETO: Prestação de serviços de decoração, incluindo confecção, montagem e desmontagem da decoração para as festividades do São João 2019 do Município de Porto Seguro.

A Prefeita Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019 aberta e julgada em 15/05/2019, em favor da empresa: MARIA YLMA SANTANA DA COSTA ME - CNPJ Nº 11.856.626/0001-10. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Porto Seguro/BA, em, 22 de maio de 2019. CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA - Prefeita Municipal de Porto Seguro.



CONTRATOS

CONTRATOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. CONTRATADA: MARIA YLMA SANTANA DA COSTA ME - CNPJ Nº 11.856.626/0001-10. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, INCLUINDO CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2019 DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. VALOR R\$ 200.680,40 (DUZENTOS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 22/05/2019 A 10/07/2019 - CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº TP005/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. CONTRATADA: SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 08.230.083/0001-17. OBJETO: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO EM CBUQ DA MALHA VIÁRIA URBANA PAVIMENTADA E CONSTRUÇÃO DE LAMBADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE NO PORTO SEGURO – BA. VALOR R\$ 1.256.863,46 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 22/05/2019 A 22/06/2020 - CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.